

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: TRANSPORTE

2. Descrição da necessidade

Diante da necessidade de transportar atletas que participam de competições a nível micro, regional e estadual, alunos em visitas escolares a museus, bibliotecas entre outros, grupos artísticos para apresentações e pacientes que devido a elevada demanda por consultas, exames e tratamentos de média e alta complexidade exigem o deslocamento para fora do Município de Xanxerê-SC para outras localidades, considerando segurança e comodidade:

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em transporte rodoviário é fundamental para assegurar um transporte seguro e confortável, garantindo o acesso equânime aos tratamentos necessários, a participação em competições com representatividade do município. O transporte terceirizado otimiza a gestão dos recursos públicos, podendo assim, fornecer qualidade e comodidade para seus usuários em geral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa a ser contratada precisa ser fornecedora dos serviços, de acordo com as especificações estabelecidos neste Edital.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º inciso XLI, art. 28 I, art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

As Empresas ganhadoras do certame necessitam possuir Seguro do Veículo Transportador e Seguro dos Passageiros Transportados, devendo apresentar apólice de seguro e Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO), e apresentarem no ato da assinatura do contrato.

As empresas vencedoras deverão possuir licença ANTT e DETER, para os veículos ônibus e Microônibus e DETER para veículo Van, estando assim apto a transporte de passageiros, de acordo com as necessidades de cada secretaria.

5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024.

Como dita o artigo 5º,I, do Decreto acima citado, uma das pesquisas de preços foi realizada nos sistemas Oficiais do Governo como o Painel de Preços e o Compras.gov, resultando exitosas, pois os parâmetros não eram específicos como o objeto pretendido.

Seguindo também o art 5º,II, foram pesquisadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, sendo exitosa em um ítem.

Por fim, também utilizou-se o sistema de pesquisa direta, com fornecedores especializados dos itens contidos no Edital, conforme rege o art. 5º, IV;

A Metodologia para a Obtenção do Preço estimado foi a Média, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação por meio de licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigo 6º inciso XLI, art 28 I, art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se a solução mais adequada para contratação de empresa especializada em prestação de **serviços de transporte rodoviário de passageiros, por quilômetro rodado**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Xanxerê-SC, pois de forma transparente, segura e eficaz, possibilita a participação dos fornecedores e a concorrência em busca do melhor preço, proporcionando assim maior vantajosidade para a administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Transporte de pessoas por km rodado, realizado de ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para para viagens intermunicipais.	KM	27.000
2	Serviço de Transporte de pessoas por km rodado, realizado de micro-ônibus com capacidade mínima para 30 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais.	KM	14.000
	Serviço de Transporte de pessoas por km rodado, realizado de veículo Van com capacidade mínima para		

3	15 passageiros, equipado com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais.	KM	19.000
---	--	----	--------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 617.200,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 617.200,00 (seiscentos e dezessete mil e duzentos reais).

PLANILHA ORÇAMENTOS TRANSPORTE DE ATLETAS/GRUPOS ARTISTICOS, ALUNOS E PACIENTES 2025

ITEM	REC	DESCRIÇÃO	QDADE	Bianca	MARTINS	Collet	MEDIA	TOTAL
1	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Microônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 30 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e DETER	6.000	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
	92 PRÓPRIO CULTURA		3.000	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
	69 e 76 Educação		5.000	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
2	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Van rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 15 passageiros, ar condicionado, poltronas reclináveis e licença DETER.	7.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
	171138 SAÚDE		10.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
	69 e 76 Educação		1.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
	92 PRÓPRIO CULTURA		1.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
3	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença ANTT e DETER.	6.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	92 PRÓPRIO CULTURA		6.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	171138 SAÚDE		10.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00
	69 e 76 EDUCAÇÃO		5.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
TOTAL GERAL							R\$	617.200,00
TOTAL ESPORTES REC 88							R\$	186.300,00
TOTAL CULTURA REC 92							R\$	111.900,00
TOTAL EDUCAÇÃO REC 69 e 76							R\$	119.000,00
TOTAL SAÚDE REC 171138							R\$	200.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aplicação do princípio do parcelamento, se dá, para buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado, como rege o art.40 §2ºIII da Lei Federal 14.133/2024. O serviço pretendido está dividido em 3(três) itens, podendo assim atrair um número maior de empresas, inclusive aquelas de menor porte, possibilitando assim, que mais de uma empresa seja vencedora do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Equipe de Apoio não identificou a necessidade de Contratações Correlatas ou Interdependentes oriundas da contratação pretendida através deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto a ser licitado consta no plano anual de contratações das secretarias envolvidas, estando portanto alinhado com o planejamento do Município no ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de uma empresa especializada em transporte rodoviário é fundamental para assegurar um transporte seguro e confortável ao munícipe, garantindo assim a mobilidade necessária para participação e o acesso equânime aos tratamentos necessários, de acordo com as necessidades de cada secretaria participante.

O transporte terceirizado otimiza a gestão dos recursos públicos, garantindo assim maior eficiência e vantajosidade para a administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

As Secretarias participantes irão indicar os gestores e fiscais de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais provenientes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As secretarias participantes declaram viável a contratação garantindo assim um serviço de qualidade para o munícipe e maior vantajosidade ao município.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 14:04:16.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 13:52:04.

LEANDRO RICARDO PEREIRA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 15:20:20.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇAMENTO BIANCA.pdf (219.12 KB)
- Anexo II - Orçamento Collet.pdf (175.16 KB)
- Anexo III - ORÇAMENTO MARTINS.pdf (290.67 KB)
- Anexo IV - HOMOLOGAÇÃO MONDAÍ.pdf (240.73 KB)